

Administração Regional
do Guar



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

PARA VOCÊ

CIDADÃO



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS



Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade Distrital.

Caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o [Portal do Governo do Distrito Federal](#).

Dê sua opinião

- Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das [Cartas de Serviços ao Cidadão](#).
- Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o [Sistema de Ouvidoria OUV-DF](#).

Leia antes de sair de casa e solicite o serviço do seu interesse.

Atualizada em Maio de 2020

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

O que você pode registrar na Ouvidoria

Você pode fazer denúncia, reclamação, sugestão e elogio.

Tipos de demandas



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento ao Cidadão:

Você pode ligar para a Central 162, acessar o Sistema OUV-DF ou ainda ser atendido presencialmente na Ouvidoria-Geral do DF.

Canais de atendimento



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

Atendimento Presencial

Administração Regional do Guará
SRIA II QE 25 – Área Especial do CAVE
Ponto de referência: ao lado da Feira do Guará –
Sala da Ouvidoria

Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira
Manhã 08h às 12h
Tarde 14h às 18h.

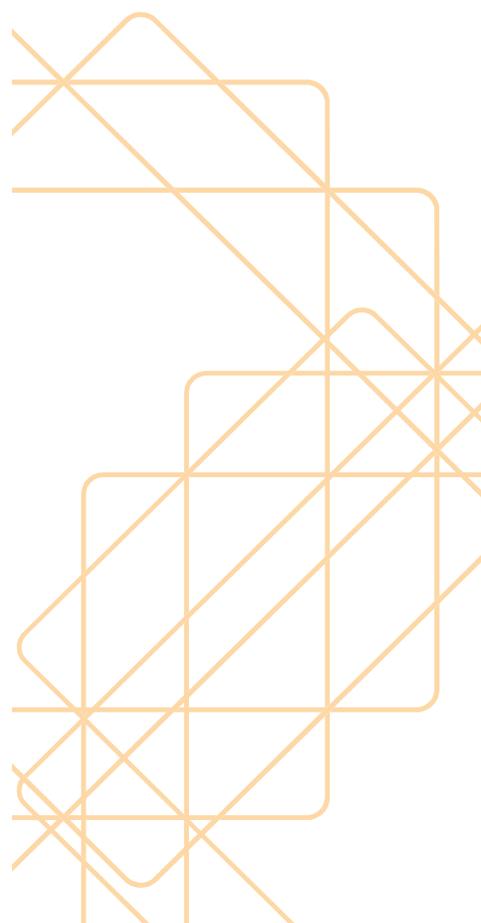
Prazo de vinte (20) dias corridos para a resposta ao cidadão a contar da data do registro da Manifestação

- São dez (10) dias para informar ao cidadão as primeiras providências adotadas (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)
- No máximo mais dez (10) dias para apurar e informar o resultado ao cidadão (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA



Prazo para responder DENÚNCIAS:

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de vinte (20) dias (Art. 25 Parágrafo 1º, do Decreto nº36.462/2015)

Garantias:

- Segurança;
- Restrição de acesso a dados pessoais;
- Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais;
- Atendimento por equipe especializada.

Elementos Fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA:

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas;
- QUANDO ocorreu o fato;
- ONDE ocorreu o fato;
- Quem pode TESTEMUNHAR;
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS.

Registro Identificado:

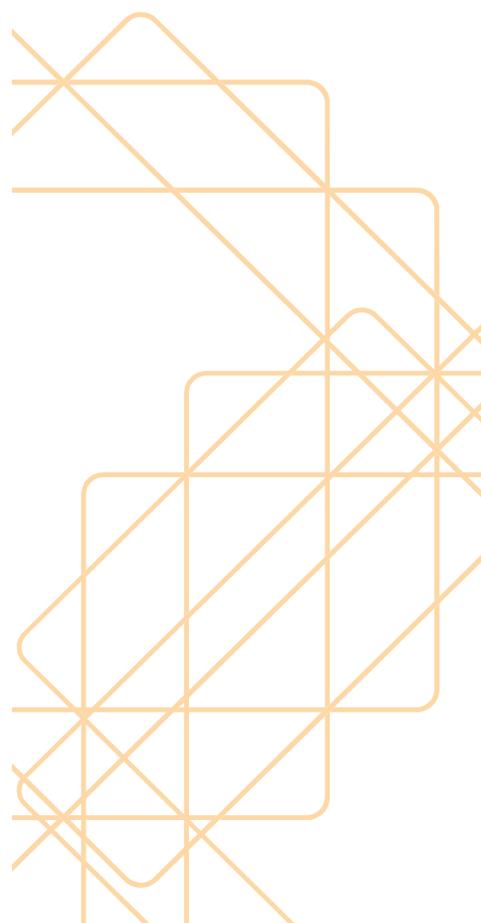
- Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo:

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA



Tratamento específico para Denúncias:

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

A Ouvidoria-Geral é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria.

Caso os serviços de ouvidoria não tenham sido prestados de forma satisfatória e no prazo da lei, procure a Ouvidoria-Geral no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.203.

Normas e Regulamentações:

- Lei nº 4.896/2012
- Decreto nº 36.462/2015
- Instrução Normativa nº 01/2017

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

Tipos de informações que você pode requerer:

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.

Tipos de Informações



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão:

Caso não encontre a informação que está procurando no Portal da Transparência ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente à Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse. **Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.**

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Canais de atendimento



Pedido de Acesso deverá conter:

- Nome do requerente;
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista);
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Prazos de Resposta ao Cidadão



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Garantias:

1. Segurança.
2. Atendimento por equipe especializada.
3. Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
4. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
5. Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
6. Possibilidade de Recurso.
7. Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Importante:

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.



Acesso à
Informação

Lei 4.990/2012

SERVIÇOS PARA VOCÊ

ALISTAMENTO MILITAR

O alistamento militar é um ato obrigatório que deve ser realizado por todo jovem brasileiro, do sexo masculino, no período de 2 de janeiro a 30 de junho do ano em que o cidadão completar dezoito anos (ONLINE) www.alistamento.eb.mil.br. Após esse período, o alistamento só será possível mediante pagamento de multa.



Requisitos

Ser cidadão brasileiro ou naturalizado, do sexo masculino, e estar completando 18 anos.

O jovem deve procurar a Junta de Serviço Militar, munido dos seguintes documentos:

- Documento de identidade. No caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão do termo de opção.

Obs: São considerados documentos de identidade, conforme Lei 12.037 de 1º de outubro de 2009 (dentro da sua validade): Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do alistado.

- Comprovante de residência ou declaração firmada pelo alistando ou por procurador bastante;

Caso o jovem esteja residindo no exterior, deverá procurar o Consulado e Embaixada do Brasil.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

ALISTAMENTO MILITAR



Alistamento On-line

Através do site do Exército Brasileiro (<http://www.alistamento.eb.mil.br>), o cidadão pode fazer o alistamento militar, tanto para moradores que residem no Brasil quanto no Exterior.

Alistamento presencial

Alistamento presencial – somente nos casos em que o cidadão não possuir acesso à internet.

Local: Junta do Serviço Militar – Administração Regional do Guará

Horário de atendimento: De segunda a quinta-feira: das 8h às 12h
sexta-feira: das 8h às 12h (apenas para o juramento)

Telefone: (61) 3383-7235 ou 3383-7246

Endereço: SRIA II QE 25 – Área Especial do CAVE Ponto de

Referência: ao lado da Feira do Guará.

Somente os cidadãos que perderam o prazo do alistamento

Etapas

Assim que o cidadão for alistado e designado para a Seleção Geral, receberá o Certificado de Alistamento Militar (CAM). No verso, encontrará a data, local e hora de apresentação para a Seleção Geral.

Na Seleção Geral, o alistado será submetido à avaliação médica, onde irá realizar testes e passar por uma entrevista. Esses exames têm por objetivo verificar condições físicas e determinar as suas habilidades e preferências.

Na Seleção Geral, o alistado poderá indicar sua preferência pela Marinha, Exército ou Força Aérea. No entanto, somente será atendido, caso venha a se enquadrar nos padrões previamente estabelecidos para cada Força Armada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

ALISTAMENTO MILITAR

Etapas (cont.)

Se o cidadão for dispensado, precisará retornar mais uma vez à Junta de Serviço Militar para participar de uma cerimônia de juramento de compromisso à Bandeira Nacional e receber seu Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

Se for apto no processo de Seleção Geral, será designado para uma Organização Militar da Marinha, Exército ou Aeronáutica, em data e local a ser registrado no verso do seu Certificado de Alistamento Militar ou será incluído no excesso de contingente.

Observação: Em caso de falta do alistado na data determinada em qualquer etapa do processo de seleção e designação, fica em débito com o Serviço Militar, sujeito a multa, passando a ter prioridade sobre os demais para prestação do Serviço Militar. O cidadão que não estiver em dia com o Serviço Militar, fica inapto a tirar passaporte, prestar concurso público, tornar-se funcionário de órgão governamental, matricular-se em instituição de ensino, assinar contrato com a administração pública, privada e candidatar-se a cargo eletivo. Os cidadãos que perderam o prazo do alistamento anterior, devem entrar em contato pelo e-mail da Junta Militar do Guará: jsm259delesp@gmail.com

Prazos

No momento do alistamento, o cidadão já recebe imediatamente o CAM (Certificado de Alistamento Militar), constando no verso a data, local e hora de apresentação para a Seleção Geral.

Custo

Gratuito dentro do prazo oficial de alistamento.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO/ LICENÇA DE OBRA

É o documento emitido pela Central de Aprovação de Projeto (CAP) diretamente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), para você cidadão que deseja construir, modificar ou reformar sua casa (unidade familiar), o qual autoriza o início de uma obra particular ou pública. O alvará é para atestar que o seu projeto de construção está de acordo com a lei e que existe um responsável técnico pela execução da obra.

Uma obra que se inicia sem o alvará de construção, corre diversos riscos, podendo o responsável sofrer multas e embargos, além de assumir a responsabilidade civil e criminal, em caso de danos e prejuízos às construções vizinhas ou qualquer ocorrência envolvendo riscos à saúde e à vida das pessoas.

Requisitos

- Consultar as Orientações no site: <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;
- Documentos Complementares;
- Check list – Alvará de Construção - <http://www.cap.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/CHECK-LIST-ALVAR%C3%81-DE-CONSTRU%C3%87%C3%83O.pdf>

Como Solicitar

- Protocolar/encaminhar diretamente no Protocolo da Central de Aprovação de Projetos (CAP), Postos Avançados da CAP ou pelo sistema CAPWEB, o requerimento padrão está disponível no site <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;

SERVIÇOS PARA VOCÊ

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO/ LICENÇA DE OBRA

Importante:

Ainda que os documentos e processos estejam arquivados na Administração Regional do Guará, ele será solicitado pela Central de Aprovação de Projetos e a Administração Regional do Guará encaminhará o processo físico, para que possam dar continuidade na Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Onde fica a Central de Aprovação de Projetos:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14 - CEP: 70.306-918

Contato: (61) 3214 – 4179 / 3214 - 4180

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h/ 14h às 18h

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA PESSOA FÍSICA - CPF

A Licença de Funcionamento consiste na permissão para funcionamento de estabelecimentos, destinadas ao profissional autônomo e à pessoa física possuidora de Termo de Autorização de Uso Provisório.

Requisitos

É preciso cumprir alguns requisitos para receber o licenciamento, no caso de pessoas físicas (CPF). Em primeiro lugar, você deve solicitar à Administração Regional do Guarú uma consulta de viabilidade, na qual será informado sobre a viabilidade ou não de instalação das atividades no local pretendido. Você precisará:

- Preencher requerimento de consulta de viabilidade na Gerência de Licenciamento – GELIC;
- Retirar os formulários e *checklist* dos documentos necessários;
- Formalizar processo físico;
- Cumprir exigências documentais para emissão da Licença pela Administração.

Observação:

As informações sobre a Licença de Funcionamento de empresas estão disponíveis na Carta de Serviços para Empresas.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA PESSOA FÍSICA (CPF)

Custos

Para você obter a licença de funcionamento, não é necessário pagamento de taxas na Administração Regional do Guará.

Será necessário o pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (TFE) – que é a taxa devida por todos aqueles que vão exercer qualquer tipo de atividade comercial com fins lucrativos ou não no Distrito Federal.

Você deve procurar o DF LEGAL (Agência de Fiscalização) ou postos do Na Hora.

OBS: Isenções do pagamento dessa taxa estão previstas na Lei Complementar nº 783/2008, artigo 19.

Prazos

Os prazos especificados quanto à consulta de viabilidade, às vistorias e à emissão de Autorizações, são contados da data do respectivo requerimento:

I - até cinco dias úteis para a consulta de viabilidade;

II - até dez dias úteis para a Autorização ou Licença de Funcionamento

OBS: Caso seja verificada pendência relativa à documentação exigida para o ato, ficarão interrompidos os prazos, reiniciando a contagem a partir da resolução da pendência dos documentos.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA PESSOA FÍSICA - CPF

Horário de atendimento

Administração Regional do Guará - GELIC

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: 33837215

Endereço: SRIA II – QE 25 Área Especial do CAVE

Ao lado da Feira do Guará.

Normas e regulamentações

- ✓ [Lei nº 5.547/2015](#)
- ✓ [Decreto nº 36.948/2015](#)
- ✓ [Lei Complementar 948 de 16 de janeiro de 2019](#), Anexo I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF.
- ✓ [Lei Complementar nº 783/2008](#), artigo 19.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PAGAMENTO DE TAXAS DE QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAL E AMBULANTES



É o serviço que emite a taxa de ocupação de área pública, **já autorizada pela Secretaria das Cidades**, com formalização da permissão ou concessão de uso da área para funcionamento de atividade desenvolvida em mobiliário urbano do tipo quiosque, trailer, banca de jornal e ambulante para o exercício de atividades econômicas.

O ocupante deverá pagar mensalmente o preço público referente à área ocupada de acordo com o estabelecido no Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, na qual o preço público será corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e é calculada por m² de área pública ocupada.

Constatada a inadimplência do preço público por três meses consecutivos ou intercalados num período de seis meses, o DF LEGAL notificará para cassação imediata do Termo, que após adoção das providências administrativas necessárias, informará imediatamente à Administração Regional competente para a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento.

Requisitos

O cidadão deve pode procurar diretamente à Gerência de Territórios na Administração Regional do Guará para emissão de taxa com o documento de identificação (RG) e CPF.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PAGAMENTO DE TAXAS DE QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAL E AMBULANTES

Requisitos (cont.)

Ou pode emitir a taxa pela internet, através do endereço:

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1535

Para emitir tal taxa, o permissionário ou autorizatário deve atualizar o cadastro anualmente junto à Administração Regional do Guará.

Etapas do acesso no endereço eletrônico:

1. <https://www.site.fazenda.df.gov.br/>
2. Serviços para cidadão
3. Cidadão - Serviços para Pessoa Física
4. Pagamento Parcelamento Precatório
5. Pagamentos - Emissão de DAR / Dívida Ativa
6. Consulta Lançamento e Emissão de Taxas - Órgãos do DF
7. Inserir CPF ou CNPJ
8. N° de lançamento (gerado no momento do cadastro ou atualização na Gerência de Gestão do Território da Administração Regional)
9. Consultar
10. Impressão da taxa

Custos

Gratuito

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PAGAMENTO DE TAXAS DE QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAL E AMBULANTES

Prazos

A taxa é emitida no ato de sua solicitação.

Horário de atendimento

Administração Regional do Guará – GEGEST

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Endereço: SRIA II – QE 25 Área Especial do CAVE

Ponto de referência: ao lado da Feira do Guará

Telefone: 3383 7267

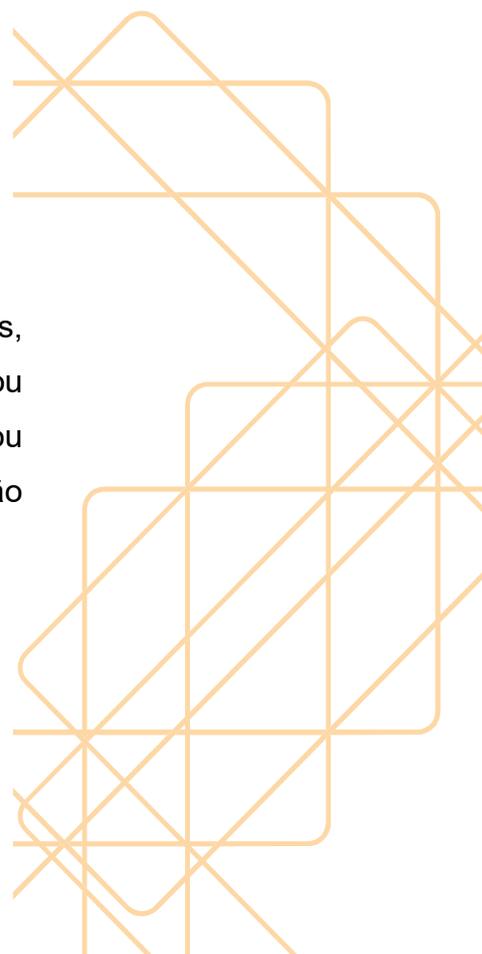
Normas e regulamentações

- ✓ [Lei 4257/2008](#)
- ✓ [Decreto 38.555/2017](#)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL

Se você precisar realizar eventos de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, que ocorre eventualmente, em área pública ou privada que tenha repercussão nas vias públicas na região Administrativa do Guará, precisará da Licença Eventual.



Classificação

Quanto ao público, os eventos são classificados em:

- I – Pequeno porte: até mil pessoas;
- II – Médio porte: de mil e uma a dez mil pessoas;
- III – Grande porte: de dez mil e uma a trinta mil pessoas;
- IV – Especial: acima de trinta mil pessoas.

Documentos necessários

Você deve apresentar as seguintes documentações, de acordo com o evento:

PEQUENO PORTE

- ✓ Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- ✓ Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- ✓ Declaração de público estimado;
- ✓ Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- ✓ Se for área residencial, necessário trazer anuência dos moradores.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL

Documentos necessários (cont.)

MÉDIO E GRANDE PORTE

Toda documentação exigida no evento de pequeno porte, acrescida de:

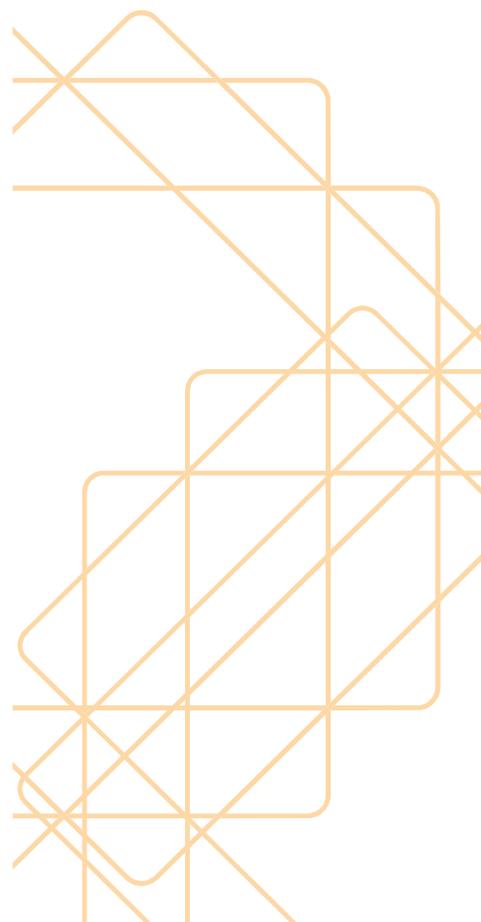
- ✓ Comprovante de disponibilidade de grupo gerador;
- ✓ Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento;
- ✓ Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- ✓ Contrato de empresa de segurança particular, em quantidade suficiente para atender o público do evento;
- ✓ Anotação de responsabilidade técnica - ART, ou de registro de responsabilidade técnica - RRT de serviços, de segurança Contra Incêndio e de todas as estruturas;
- ✓ Contrato de aluguel, cessão ou aquisição de banheiros químicos;
- ✓ Apresentação de cópia de documento identificando os prestadores de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do evento;
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

Custos

Se ocupar área pública, você pagará a taxa de preço público calculado através da metragem ocupada, definido na tabela de preços públicos do ano corrente.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL



Etapas e prazos

1. O processo se inicia com pedido de requerimento no protocolo da Administração Regional do Guar4, atrav4s de formul4rio padr4o, com 30 dias de anteced4ncia do evento, com toda a documenta4o necess4ria.
2. Voc4 dever4 cadastrar, com anteced4ncia m4nima de 30 dias, por meio de of4cio na Secretaria de Estado de Seguran4 P4blica do Distrito Federal, e Vara da Inf4ncia o evento a ser realizado em 4rea p4blica ou privada, informando o local, a data, o per4odo de dura4o do evento, p4blico estimado e as medidas de seguran4 e de preven4o contra inc4ndio e p4nico adotadas.
3. Ap4s a entrega de toda documenta4o exigida, a Administra4o Regional do Guar4 emitir4, no prazo de at4 3 dias 4teis, a sua Licen4a para eventos.

Normas e regulamenta4o

- ✓ [Lei 5.281 de 2013](#)
- ✓ [Regimento Interno Decreto n4 38.094/2017](#)
- ✓ [Lei Complementar n4 948/2019](#)

Hor4rio de atendimento

Administra4o Regional do Guar4 - GELIC

Segunda 4 sexta-feira das 8h 4s 12h / 14h 4s 18h.

Telefone: 33837215

Endere4o: SRIA II – QE 25 4rea Especial do CAVE - Ao lado da Feira do Guar4.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Eventos em área pública para até 200 pessoas, sem montagem de estrutura (palco menor ou igual a 1,20m de altura e tenda ou junção de tendas menor ou igual a 25m²).

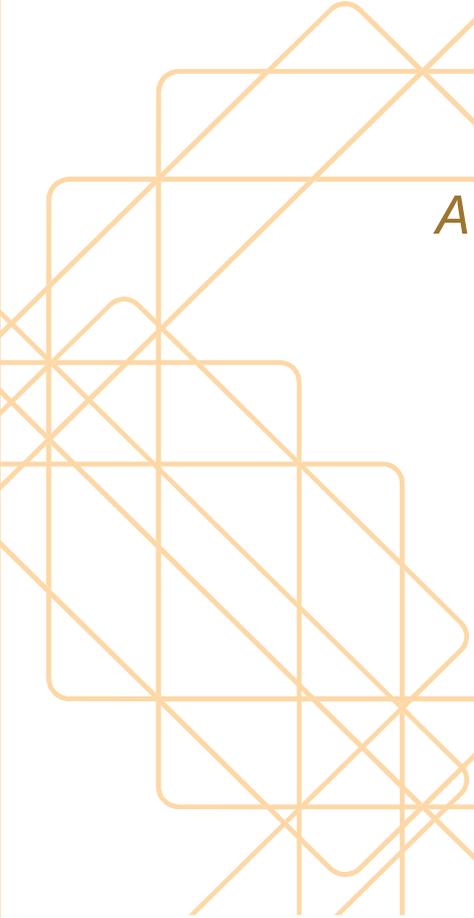
Requisitos

- Preencher requerimento de eventos na Gerência de Licenciamento – GELIC;
- Apresentar cópia da identidade;
- Apresentar croqui (desenho) do local, com as dimensões do evento;
- Emitir taxa de ocupação de área pública;
- Se for área residencial é necessária anuência dos moradores.

OBS: É necessário cumprir todas as exigências, até 3 dias úteis antes da realização dos eventos.

Custos

Se ocupar área pública, você pagará a taxa de preço público calculado através da metragem ocupada, definido na tabela de preços públicos do ano corrente.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Horário de Atendimento

Administração Regional do Guará - GELIC

Segunda à sexta-feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Telefone: 33837215

Endereço: SRIA II – QE 25 Área Especial do CAVE –
Ao lado da Feira do Guará.

Normas e regulamentações

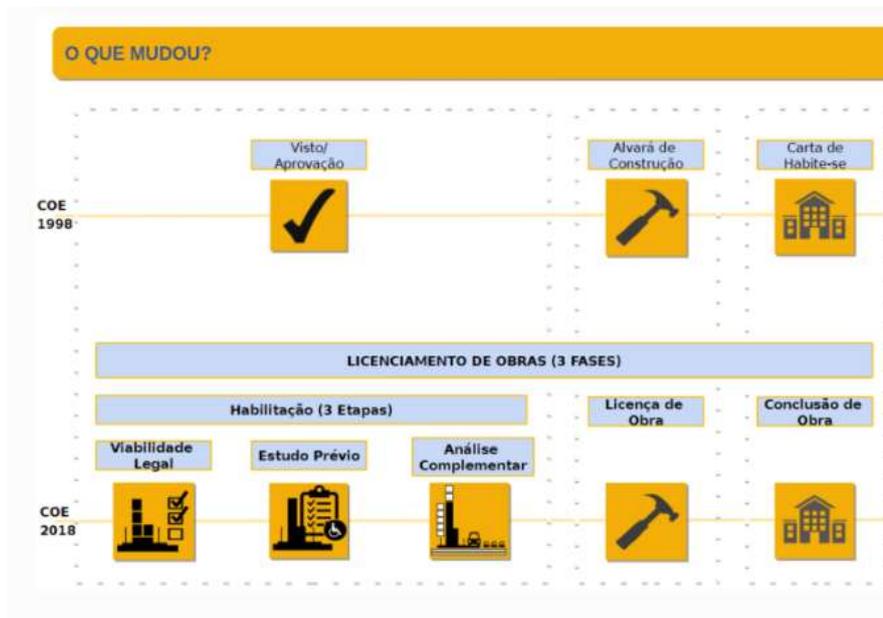
- ✓ [Lei 5.281 de 2013](#)
- ✓ [Regimento Interno Decreto nº 38.094/2017](#)
- ✓ [Lei Complementar nº 948/2019](#)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

CARTA DE HABITE-SE/ CONCLUSÃO DE OBRA

É o documento emitido pela Central de Aprovação de Projeto (CAP) diretamente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), que atesta a conclusão de obra particular. Para isso é necessário atestar que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e de acordo com as normas das empresas fornecedoras de água e esgoto, pode ser parcial ou separado.

Entenda o que mudou com a publicação do novo Código de Edificação – COE



SERVIÇOS PARA VOCÊ

CARTA DE HABITE-SE/ CONCLUSÃO DE OBRA

Requisitos

Solicitação deve ser feita pelo cidadão

- Consultar as Orientações no site: <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;
- Documentos Complementares;
- Check list – Habite-se
- <http://www.cap.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/CHECK-LIST-HABITE-SE.pdf>

Como Solicitar

Protocolar/encaminhar diretamente no Protocolo da Central de Aprovação de Projetos(CAP), Postos Avançados CAP ou pelo sistema CAPWEB, o requerimento padrão está disponível no site <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;

Obs: Ainda que os documentos e processos estejam arquivados na Administração Regional, ele será solicitado pela Central de Aprovação de Projetos e esta Administração Regional encaminhará o processo físico, para que possam dar continuidade na Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Onde fica a Central de Aprovação de Projetos?

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14

Contato: (61) 3214 – 4179 / 3214 - 4180

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h/ 14h às 18h

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE DEMOLIÇÃO

É o documento emitido pela Central de Aprovação de Projeto (CAP) diretamente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), que autoriza a demolição de uma edificação.

Requisitos

Solicitação deve ser feita pelo cidadão

- Consultar as Orientações no site: <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;
- Documentos Complementares;
- Check list – Licença específica - http://www.cap.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/CHECK-LIST-LICEN%C3%87A_ESPEC%C3%8DFICA.pdf

Como Solicitar

Protocolar/encaminhar diretamente no Protocolo da Central de Aprovação de Projetos(CAP), Postos Avançados CAP ou pelo sistema CAPWEB, o requerimento padrão está disponível no site <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;

Obs: Ainda que os documentos e processos estejam arquivados na Administração Regional, ele será solicitado pela Central de Aprovação de Projetos e esta Administração Regional encaminhará o processo físico, para que possam dar continuidade na Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Onde fica a Central de Aprovação de Projetos?

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14

Contato: (61) 3214 – 4179 / 3214 - 4180

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h/ 14h às 18h

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA PARA CANTEIRO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA



Licença específica para uso total ou parcial de área pública, com a finalidade de instalações temporárias para a execução de serviços necessários à obra, os quais não se caracterizam materiais definitivos e são de fácil remoção, como estandes de vendas, parques de exposições, parques de diversões e circos. Essa licença é emitida pela Central de Aprovação de Projeto (CAP) diretamente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

Requisitos

Solicitação deve ser feita pelo cidadão

- Consultar as Orientações no site: <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;
- Documentos Complementares;
- Check list – Canteiro de Obras
- <http://www.cap.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Check-List-Canteiro-de-obras.pdf>

Como Solicitar

Protocolar/encaminhar diretamente no Protocolo da Central de Aprovação de Projetos(CAP), Postos Avançados ou pelo sistema CAPWEB, o requerimento padrão está disponível no site <http://www.cap.seduh.df.gov.br/>;

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA PARA CANTEIRO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA

Onde fica a Central de Aprovação de Projetos?

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH
Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lt 13/14
Contato: (61) 3214 – 4179 / 3214 - 4180
Segunda a sexta-feira das 8h às 12h/ 14h às 18h

LICENÇA DE OBRA

2º Fase LICENÇA DE OBRA

**Alvará de Construção de
Obra**



É expedido para a execução de obras iniciais e de modificação **não dispensadas da habilitação.**

Licença Específica



- Estande de vendas;
- Demolições;
- Urbanização ou edificação em área pública;
- Canteiros de obras em área pública;
- Modificação de projeto arquitetônico sem alteração de área (dispensado de habilitação);
- Obras de intervenção em bens tombados;

ou

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

É o serviço responsável em fornecer assistência para você cidadão, em procedimentos de cunho técnico, como: croquis, cálculos, laudos, vistorias, atualizações de plantas topográficas, cota de soleira e levantamento de área pública.

Documentos Necessários

- Requerimento preenchido no protocolo;
- RG e CPF;
- Certidão de ônus do imóvel

Como Solicitar

Você primeiro deve preencher o Requerimento no Protocolo da Administração Regional do Guará, solicitando o estudo, levantamento ou medição topográfica. O documento será direcionado a Diretoria de Aprovação e Licenciamento – DIALIC, que encaminhará a Secretaria Executiva das Cidades – SECID, que é o órgão responsável por realizar o serviço de levantamento/medição.

Custo

Gratuito

Local e Horário de Atendimento

Administração Regional do Guará

SRIA II - QE 25 - Área Especial do CAVE –

Ponto de referência: ao lado da Feira Permanente do Guará

Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROJETO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

É o serviço que busca atender a comunidade, no intuito de receber os pedidos de construções de equipamentos públicos como, praças, PECs (Pontos de encontros comunitários), parques infantis, estacionamentos públicos e etc. Você, cidadão pode solicitar projetos que atendam à comunidade.

Documentos necessários

- Requerimento preenchido no setor Protocolo;
- RG e CPF;
- Abaixo-assinado - O qual atesta que todos os moradores do local ou quadra, estejam de acordo com a implantação/modificação na área pública;
- Croqui da área deseja para implantação/modificação.

Como solicitar

Você deve preencher o requerimento no Protocolo, solicitando a construção, implantação ou modificação de um espaço público que é destinado, à praças, estacionamentos, parques infantis e etc.

Após dada a entrada com o requerimento e documentação necessária, sua solicitação será submetida à consulta prévia pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh

A secretaria informará a viabilidade quanto à construção, implantação ou modificação de área e equipamentos públicos.

Custo

Gratuito

SERVIÇOS PARA VOCÊ

PROJETO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

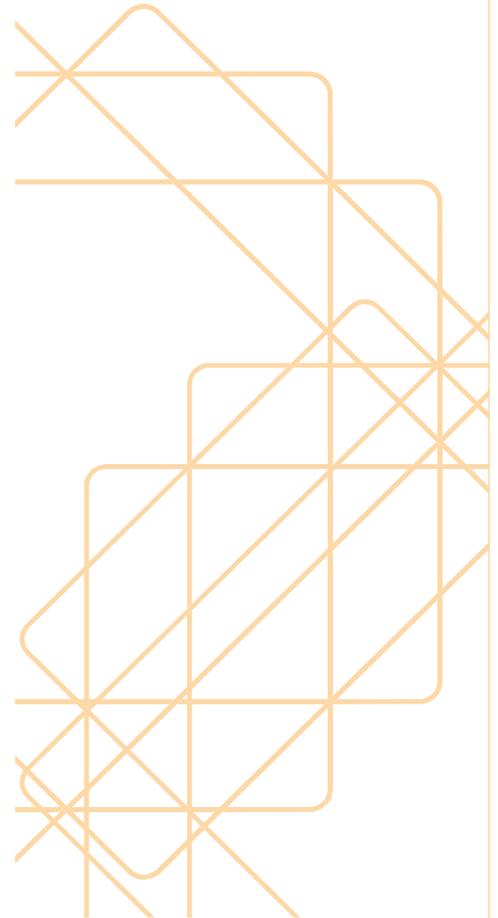
Local e horário de atendimento

Administração Regional do Guará

SRIA II - QE 25 - Área Especial do CAVE –

Ponto de referência: ao lado da Feira Permanente do Guará

Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA PARA ENGENHO PUBLICITÁRIO

É o serviço que orientará você, com relação a instalação dos meios de propaganda, na área pública na região administrativa do Guará, a fim de evitar os abusos e a sobreposição dos engenhos para utilização dos meios de publicidade em áreas públicas, de forma a evitar prejuízos quanto a circulação de veículos e pedestres.

Documentos Necessários

A solicitação para aprovação do projeto do meio de propaganda na região administrativa do Guará será dada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – requerimento preenchido em modelo padrão, no protocolo desta região administrativa;
- II – dois jogos de cópias, no mínimo, do projeto do meio de propaganda, assinados pelo proprietário e pelo autor do projeto;
- III – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de autoria do projeto registrada no CREAMF;
- IV – anuência prévia das concessionárias prestadoras de serviços públicos;
- V – comprovante de pagamento de taxas e preços públicos devidos;

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA PARA ENGENHO PUBLICITÁRIO

Custos

Você pagará a taxa de preço público calculado pela metragem do front publicitário ocupado, através de DAR (documento de arrecadação avulso) da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, emitido pela Administração Regional do Guará.

Prazos

Os prazos definidos são os seguintes:

- I – Aprovação do meio de propaganda – 8 (oito) dias;
- II – Licenciamento – 8 (oito) dias.

Local e Horário de Atendimento

Administração Regional do Guará - Protocolo
SRIA II - QE 25 - Área Especial do CAVE –
Ponto de referência: ao lado da Feira Permanente do Guará
Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Normas e Regulamentações

- ✓ [Lei 3035 de 18/07/2002](#)
- ✓ [Lei 3036 de 18/07/2002](#)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA



Você pode solicitar na Administração Regional do Guará serviços de execução de pequenas obras (construção de calçadas, instalação de meio-fio, implantação/retirada de quebra-molas, equipamentos comunitários e de lazer), e de manutenção de áreas públicas (reparo de aparelhos públicos como vias, calçadas, meios-fios, parques, praças, jardins e áreas verdes, tapa-buracos, recapeamento asfáltico, terraplanagem, poda, roçagem, limpeza de boca de lobo, recolhimento de entulhos e desobstrução de águas pluviais), e obra de infraestrutura de iluminação pública.

Os serviços de poda e erradicação de árvores, em áreas particulares são executados pelo proprietário do imóvel, exceto quando se tratar de espécies tombadas como Patrimônio Ecológico do Distrito Federal, mediante autorização prévia fornecida pelo órgão ambiental competente (IBRAM-DF), no Decreto nº 39.469/2018

Para maiores informações acesse: <http://www.ibram.df.gov.br/supressao-vegetal/>

Poda de árvores que estão próximas ou junto aos fios de alta tensão solicitar a CEB – 162 ou acesse para maiores informações: <http://www.ceb.com.br/index.php/ouvceb>.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Execução de manutenção realizada pela
Administração Regional do Guará

- Coleta de entulho (**exceto resto de material de construção de obra privada**);
- Poda de árvores (somente para redução e rebaixamento);
- Recolhimento de poda de árvore;
- Capina e roçagem de pequenas áreas e praças;
- Operação tapa-buraco e nivelamento asfáltico;
- Manutenção de calçadas;
- Pequenos reparos em parquinhos infantis, Pontos de Encontro Comunitário (PEC's), quadras de esportes e praças;
- Substituição de meio-fio;
- Manutenção de bueiro e boca de lobo;
- Recolhimento de móveis em desuso domiciliar

Observações

Roçagem de áreas maiores como Avenida Central, Avenida Contorno e/ou nas entre quadras é realizado pela NOVACAP.

A Administração Regional do Guará não realiza serviços de podas, roçagens, capina, entre outros, em terrenos particulares, sendo de responsabilidade do proprietário do imóvel.

Para recolhimento de móveis em desuso, o serviço deve ser agendado juntamente à Administração do Guará, pelo telefone: 99158-8705 ou pela Ouvidoria.

No dia combinado, você, deve disponibilizar o móvel em local de fácil acesso, pois os funcionários não possuem autorização para entrar nas residências.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Execução de Obras realizada pela Administração Regional do Guará

- Nivelamento asfáltico;
- Construção de Calçadas;
- Substituição e instalação de meios-fios;
- Instalação/remoção de quebra-molas;
- Pintura de quadras poliesportivas e parques infantis

Observações

Para reparos maiores ou troca de equipamentos, brinquedos, trocas de telas de quadras e parques será necessário solicitar a NOVACAP.

http://www.novacap.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Carta_de_Servicos_NOVACAP_2018_Versao_Final.pdf

Implantação/Remoção de quebra-molas é necessária primeiramente autorização do DETRAN-DF, para a execução do serviço.

<http://www.detran.df.gov.br/autorizacao-para-instalacao-ou-remocao-de-quebra-molas/>

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Execução de obras e Manutenção de Áreas
Públicas realizadas pela NOVACAP

- ✓ Implantação de equipamentos comunitários e de lazer (praças, PEC's, parquinho infantil, quadra de esporte);
- ✓ Podas e erradicação de árvores em área pública;
- ✓ Recapeamento asfáltico;
- ✓ Terraplenagem;
- ✓ Roçagem de áreas maiores e entre quadras;
- ✓ Desobstrução da rede de águas pluviais;
- ✓ Construção de Calçadas – Necessário projeto elaborado pela Administração Regional do Guará.



Para você saber mais sobre os serviços realizados pela NOVACAP, acesse a Carta de Serviços do órgão:

http://www.novacap.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Carta_de_Servicos_NOVACAP_2018_Versao_Final.pdf

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Serviços e manutenção de áreas públicas realizadas pelo SLU em parceria com a Administração

- ✓ Coleta de entulho disposto irregularmente.

Serviços exclusivos do SLU

- ✓ Pintura de meio-fio;
- ✓ Retirada de animal morto em via pública;
- ✓ Varrição de vias públicas;
- ✓ Limpeza e lavagem de paradas e passarelas;
- ✓ Catação manual em áreas verdes;
- ✓ Instalação de lixeiras.

Para saber mais sobre os serviços realizados pelo SLU, acesse a Carta de Serviços do órgão:

<http://www.slu.df.gov.br/servicos-do-slu/>

Serviços exclusivos da CAESB

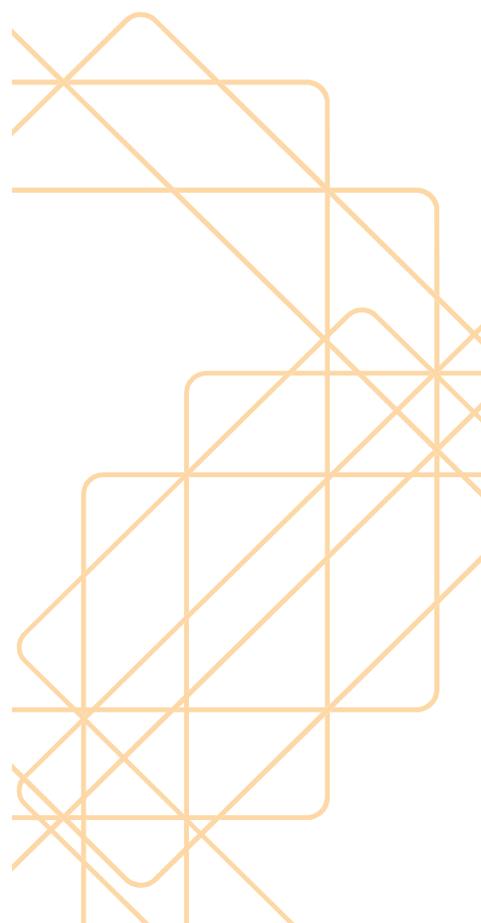
- ✓ Manutenção da Rede de Água e Esgoto.

Para saber mais sobre os serviços realizados pelo CAESB, acesse a Carta de Serviços do órgão:

<https://www.caesb.df.gov.br/servicosdacaesb/carta-de-servicos-da-caesb.html>

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA



Serviços exclusivos do DETRAN

- ✓ Instalação de faixa de pedestres – abaixo-assinado;
- ✓ Instalação de sinalização de vagas especiais (deficiente, idoso e gestante);
- ✓ Instalação de placa nova;
- ✓ Instalação de semáforo;
- ✓ Instalação de fiscalização eletrônica;
- ✓ Ajuste de tempo de semáforo;
- ✓ Revitalização de sinalização horizontal e vertical;

Para saber mais sobre os serviços realizados pelo DETRAN, acesse a Carta de Serviços do órgão:

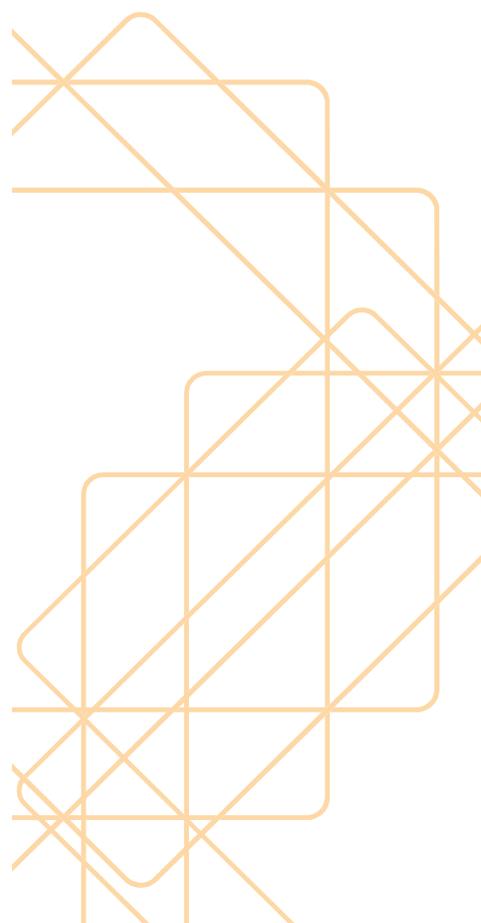
<http://www.detran.df.gov.br/category/carta-de-servicos/>

Como solicitar os serviços

- ✓ Você pode solicitar através dos Canais de Ouvidorias: 162 ou pelo site <https://www.ouv.df.gov.br/>, ou presencialmente na Ouvidoria da Administração Regional do Guará.
- ✓ Documentação: Ter em mãos o CPF e o CEP residencial.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA



Custos

Gratuito

Prazos

A previsão de atendimento desde o conhecimento da solicitação até a execução dos serviços será em média de 20 (vinte) dias, podendo variar, de acordo, com a demanda ou com a complexidade e tipo de serviço para mais ou para menos.

Horário de Atendimento

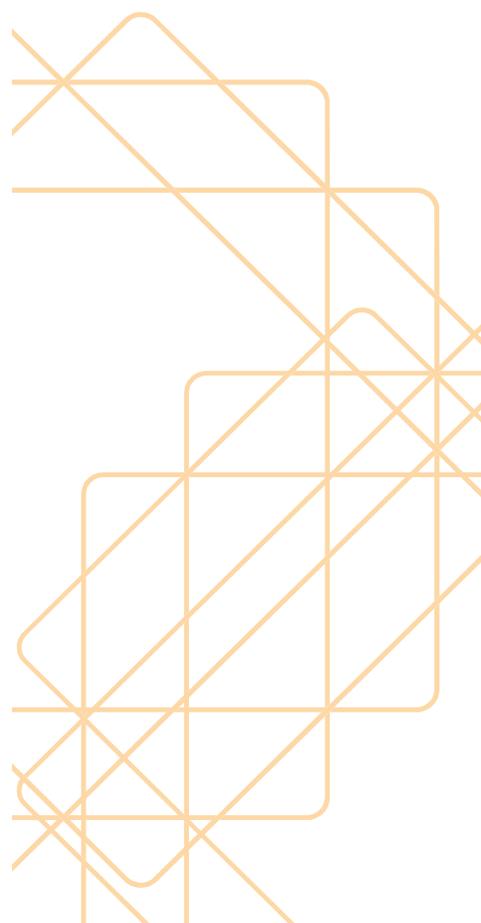
- ✓ Ouvidoria da Administração Regional Guar4 (Presencial)
Segunda à sexta-feira - 08:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00.
Endereço: QE 25 – Área Especial do CAVE (sala Ouvidoria)
- ✓ Canal de Atendimento Ouvidoria: 162
Segunda à sexta-feira - 07h às 21h. - Finais de semana - 08h às 18h.

Normas e Regulamentações

- ✓ [Regimento Interno Decreto nº 38.094 de 28/03/2017](#)
- ✓ [Decreto Nº 39.469, de 22/11/2018](#)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO GUARÁ



PAPA ENTULHO

O Papa Entulho é um ponto de entrega voluntária (PEV), onde você pode realizar o descarte de entulho, podas, volumosos, materiais recicláveis e óleo de cozinha usado. O local é preparado para receber diariamente, por pessoa, até 1 metro cúbico (equivalente a uma caixa de água de mil litros) de resíduos da construção civil, volumosos (como móveis, vasos, sofás, etc) e restos de podas.

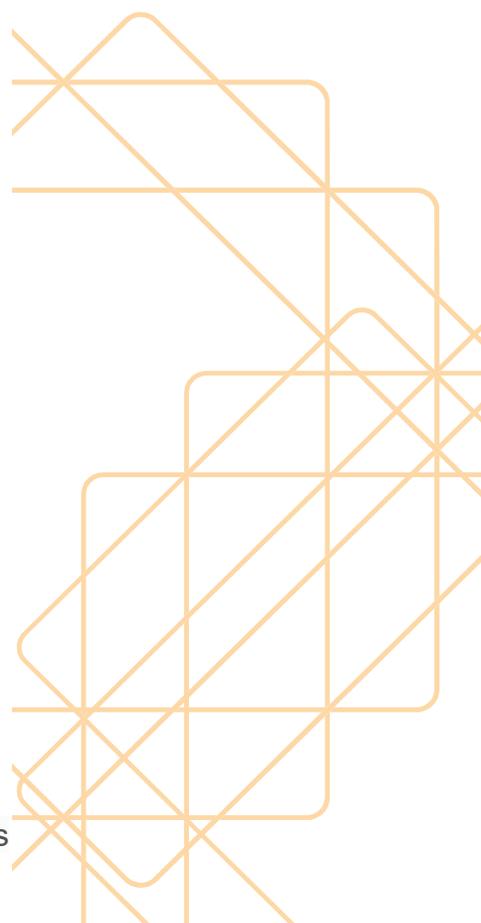
Também podem ser entregues materiais recicláveis como papéis, plásticos, papelões e metais, desde que estejam separados e limpos, que serão encaminhados para as cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

O que não é permitido

- ✓ Resíduos domésticos (orgânicos e rejeitos);
- ✓ Resíduos industriais, de serviços de saúde e eletrônicos;
- ✓ Embalagens de agroquímicos, de produtos fitossanitários e de óleos lubrificantes;
- ✓ Pneus, lâmpadas, pilhas e baterias;
- ✓ Equipamentos ou materiais que tenham metais pesados;
- ✓ Gesso, espelhos, vidros, amianto;
- ✓ Tintas, solventes e tonner.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO GUARÁ



PAPA ENTULHO (Cont.)

Custo

Gratuito

Onde fica

QE 25 – Área Especial do CAVE

Ponto de referência – ao lado do Salão de Múltiplas Funções.

Horário de Funcionamento

Segunda a sábado

07 às 18 horas

OBS: O local possui rampa de acesso a veículos pequenos para o descarte de resíduos de construção diretamente em caçambas.

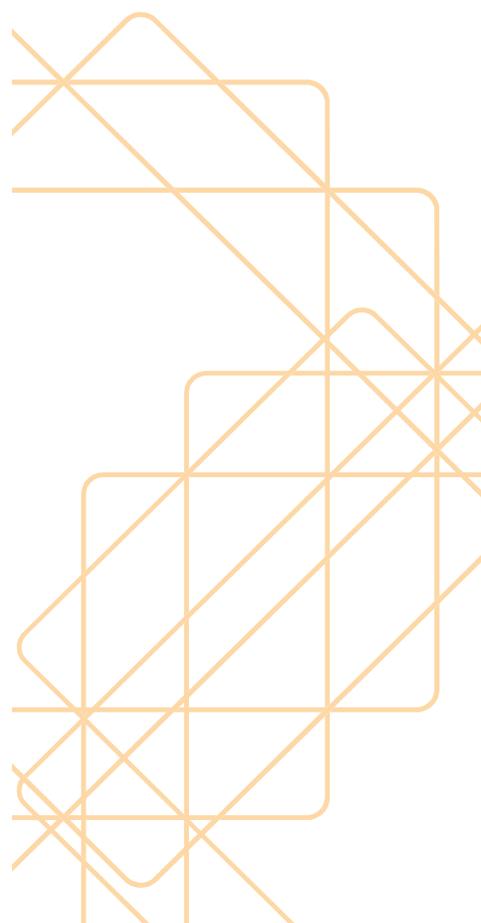
Não é permitida a entrada de cargas de resíduos em caminhões ou carretas.

Normas e Regulamentações

[Instrução Normativa nº 2, de 15 de março de 2017](#)

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO GUARÁ



DESCARTE DE VIDROS

Uma ecolix para a coleta de vidros foi disponibilizada a você para o descarte de vidros, que anteriormente, não existia destinação e descarte adequado na cidade.

A destinação correta do vidro é de grande importância para a população por tratar-se de um material reciclável.

O seu recolhimento correto impede que este material vá para os aterros sanitários ou para a natureza (rios, lagos, solo, matas).

O que pode ou não ser descartado

Nem tudo que é vidro ou é considerado vidro pode ser descartado na ecolix.

Veja agora o que pode e o que não pode:

PODE SER DESCARTADO:

- ✓ Garrafas de bebida em geral;
- ✓ Potes de alimentos de vidro;
- ✓ Frascos de cosméticos e medicamentos vazios;
- ✓ Copos e taças de vidros.

NÃO PODE SER DESCARTADO:

- ✓ Vidro plano (janelas);
- ✓ Espelhos;
- ✓ Utensílio de cerâmica, porcelana, pirex e similares;
- ✓ Lâmpadas e blindex.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS NO GUARÁ

DESCARTE DE VIDROS (Cont.)

Custo

Gratuito

Onde fica

- Administração Regional do Guarú
QE 25 – Área Especial do CAVE – ao lado da Feira do Guarú.
- Avenida Central, na altura da QI 29, área comercial, no Guarú II.

Horário de Funcionamento

24 horas, por se tratar de uma ecolix que permanece na área pública para descarte.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E CULTURAL

A Administração Regional do Guar4 presta apoio ao cidad4o nos eventos esportivos, culturais e de lazer. Al4m de disponibilizar espaos p4blicos para usufruto de toda a comunidade, como:

- Audit4rio;
- Sal4o de M4ltiplas Funç4es;
- Sal4o Comunit4rio da 42 (Parque JK);
- Casa da Cultura;
- Teatro Arena;
- Biblioteca

Requisitos e Etapas:

Qualquer cidad4o, empresa, entidades ou associaç4es podem solicitar o uso do espao p4blico dos pr4prios da Administraç4o para alguma atividade esportiva, cultural e de lazer, al4m de solicitar apoio 4s atividades e eventos.

Etapas:

1

Voc4 dever4 primeiramente ir 4 sala da Ger4ncia de Administraç4o - GEAD e se informar quanto 4 agenda (dia e hor4rio dispon4veis) do espao pretendido;

2

Havendo disponibilidade de agenda, ser4 realizado agendamento e voc4 ser4 encaminhado ao protocolo para realizar o requerimento munido de RG e CPF; descrevendo o evento a ser realizado, nos dias e hor4rios agendados previamente.

3

Voc4 dever4 comparecer 4 GEAD com at4 15 dias antes do evento para solicitar o boleto e realizar o pagamento da taxa (Obs: o requerimento deve ser realizado 30 dias antes do evento);

4

De posse do comprovante de pagamento voc4 deve dirigir 4 GEAD e solicitar a autorizaç4o de uso do espao solicitado.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E CULTURAL

Para você utilizar a biblioteca da Casa da Cultura, é necessário realizar um cadastramento junto à Administração Regional do Guará e procurar a Gerência de Cultura, com os seguintes documentos:

- Identidade;
- 2 fotos 3x4;
- Comprovante de residência.

Além de você ter acesso ao acervo no local, o cadastrado poderá pegar emprestado até 3 livros, com o prazo de 15 dias para a devolução.

Custos

Para locação de próprios da Administração Regional do Guará, você deverá pagar:

- Auditório da Administração – Taxa de R\$ 164 (cento e sessenta e quatro reais), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento. Horário de ocupação por dia- todos os dias da semana das 08:00h às 00:00h.

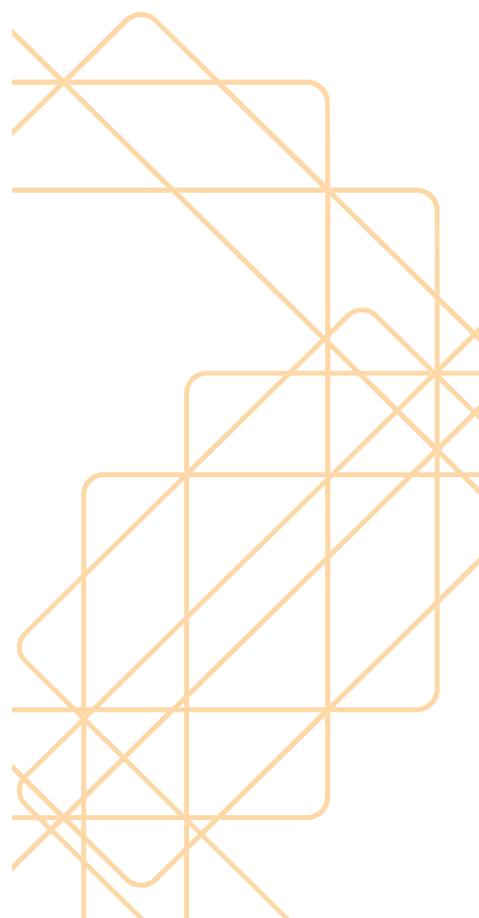
- Salão de Múltiplas Funções- Taxa de ocupação por dia- R\$ 464,03 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

Localização: QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II.

- Salão Comunitário da QE 42 (Parque JK)- Taxa de ocupação por dia- R\$ 244,31 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavo), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

Localização: Área Especial, QE 42/44, Guará II.

- Teatro de Arena – Taxa de ocupação diária R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E CULTURAL

Custos (cont.)

- Casa da Cultura – Taxa de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) a hora, na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

- Área Externa da Casa da Cultura – Taxa R\$ 92,00 (noventa e dois reais) - Diária, na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

Prazos

Prazo de dois dias úteis após a sua solicitação, que dependerá de disponibilidade de data na agenda e após pagamento de taxa.

Horário de Funcionamento

Administração Regional do Guar4 – GEAD ou GECULT
QE 25 – 4rea Especial do CAVE
Ponto de Refer4ncia: ao lado da Feira do Guar4
Segunda 4 sexta-feira, das 8h 4s 12h e das 14h 4s 18h

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS SOCIAIS

É o serviço responsável por dar encaminhamento ao cidadão que procura a Administração Regional do Guar4 em situaç4o de risco emergencial, bem como tratamento de assuntos sociais para o cidad4o e/ou familiares.

Promove o desenvolvimento sustent4vel e a inclus4o social, tais como:

- ✓ Cestas b4sicas emergenciais;
- ✓ Aux4lio funeral;
- ✓ Aux4lio aluguel;
- ✓ Aux4lio passagem interestadual;
- ✓ Encaminhamento para vagas em cursos profissionalizantes;
- ✓ Encaminhamento para atendimento psicossocial;
- ✓ Encaminhamento de crianç4as em situaç4o de risco;
- ✓ Inclus4o social e integraç4o de idosos.



Requisitos

É necess4rio RG e CPF do cidad4o em situaç4o de risco. J4, em caso de Aux4lio Funeral, 4 necess4ria a certid4o de 4bito para encaminhamento 4s entidades respons4veis.

Custos

Gratuito

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS SOCIAIS

Etapas do serviço e Prazo

1

Após a identificação do cidadão, é encaminhado à SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social), no que couber ao órgão, dar a devida destinação por meio das unidades do CRAS (Centro Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com representação na cidade do Guará, e a outros órgãos conforme a necessidade: Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar e outros

2

O procedimento de atendimento e solução para cada cidadão é pertinente às entidades citadas, cabendo ao Núcleo de Políticas Sociais apenas o controle e acompanhamento do caso com a finalidade de dar assistência ao cidadão.

O prazo dependerá do serviço e disponibilidade de cada órgão em que o cidadão for encaminhado.

COMO CHEGAR A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Endereço: SRIA II – QE 25 -Área Especial do CAVE – Guará II

Ponto de Referência: Ao lado da Feira Permanente do Guará

Telefone: 613383-7200 (Recepção)

- ✓ Horário de atendimento: segunda à sexta-feira das 8h às 18h.
- ✓ Prioridade de atendimento: idosos, gestantes e mães com crianças de colo.
- ✓ Acessibilidade: rampas de acesso em todo o órgão público.
- ✓ Estacionamento amplo para carros, motos e bicicletas.
- ✓ Próximo à estação do metrô: Estação Feira
- ✓ Linhas de ônibus.



TERMINAL RODOVIÁRIO DO GUARÁ I
ÁREA ESPECIAL, QI 12

LINHAS E ITINERÁRIOS

BOX 1 156.7 E 156.8 Guará I – Guará II (Avenida Central e Avenida Contorno) – Setor de Indústrias Gráficas – W3 Norte

BOX 2 154.2 E 154.3 Guará I – Guará II (QE 34) – Zoológico – Eixo Sul – Rodoviária do Plano Piloto

BOX 3 129.1 Guará I – Guará II (Avenida Central e Avenida Contorno) – Núcleo Bandeirante – Aeroporto – Paranoá
157.6 Guará I – Guará II (Avenida Contorno) – Park Shopping – Candangolândia

BOX 4 0.174 Guará I – Guará II (Avenida Central e Avenida Contorno) – Zoológico – Eixo Sul – Esplanada – L2 Norte
0.092 Guará I (Quadra Econômica Lúcio Costa) – Guará II (Avenida Contorno) – Núcleo Bandeirante (3ª Avenida) – Taguatinga (Estrada Parque Núcleo Bandeirante, Pistão Sul e Norte e Avenida Central)

Fonte: Transporte Urbano do DF (DFTrans)



TERMINAL RODOVIÁRIO DO GUARÁ II

LINHAS E ITINERÁRIOS

BOX 1 0.156 Guarás II e I – W3 Sul (SIG)

BOX 2 156.1 Guarás I e II – Setor Policial – W3 Sul e Norte

BOX 3 0.153 Guarás II e I – Rodoviária do Plano Piloto (SIA, Eixinho Sul)
156.9 Guarás I e II – SIA – Setor Policial Sul – W3 Sul – Rodoviária do Plano Piloto

BOX 4 0.090 Guará (Avenida Contorno, QE 44) – Carrefour Norte – SAAN (Feira das Importados)
0.167 Guarás II e I – L2 Sul e Norte (UnB)
167.1 Guarás II e I – QE 44 – L2 Sul e Norte (Esplanada)

BOX 5 0.162 Guará II – Rodoviária do Plano Piloto – QE 44 – W3 Sul – Zoológico de Brasília
162.2 Guarás II e I – Setor Policial Sul – W3 Sul – Esplanada

BOX 6 157.8 Guarás I e II – Cidade Estrutural
157.9 Cidade Estrutural – Guarás I e II
0.407 Brasília (Incrá B) – Guarás I e II (Estrutural)

Fonte: Transporte Urbano do DF (DFTrans)





www.guara.df.gov.br



162



QE 25 – Área Especial do CAVE (ao lado da Feira do Guará) – CEP: 71025-900

